



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 853, DE 04 DE SETEMBRO DE 1978.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA MARCELO

BERTANI .-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - A rua Marcelo Bertani, bairro Maria Goretti, que se confronta ao Norte com a rua Fioravante Pozza; Sul, com a rua Amazonas; Leste, com terrenos de particulares e Oeste, com propriedade da indústria Pozza Móveis S/A., passará a denominar-se RUA ANTONIO TONELLO.

Art. 2º - A nova via pública que se confronta ao Norte com terras de particulares; Sul, com terrenos de particulares; Leste com a rua Guilherme Fasolo e Oeste, com propriedade da indústria Pozza Móveis S/A., passará a denominar-se RUA MARCELO BERTANI.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, ao quarto dia do mês de setembro de mil novecentos e setenta e oito.

Leg. no Livro de	245
n.º	853
à fls.	035
	04 / 09 / 1978
<i>Fortunato Janir Rizzardo</i> Secretário do Governo	

Fortunato Janir Rizzardo
FORTUNATO JANIR RIZZARDO
Prefeito Municipal

